ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Francisco de Assis do Nascimento, e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) Francisco de Assis do Nascimento, inscrito (a) no CPF nº ##1.444.424-##, para ocupar o cargo em comissão de Gestor de Infraestrutura, lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de maio de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Código Identificador: E5FD1E09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2024. Edição 3280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Pedro Henrique da Silva, e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear o (a) servidor (a) **Pedro Henrique da Silva,** inscrito (a) no CPF nº ##3.512.454-##, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Imprensa, lotado no Secretaria Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública, do município de Lajes/RN.
- **Art. 2º -** Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de maio de 2024.
EELIDE EEDDEIDA DE MENEZES ADAÍJO
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Publicado por Rodrigo Carvalho da Silva Código Identificador: F62D3599
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2024. Edição 3280 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 198, DE 08 DE MAIO DE 2024.*
PORTARIA № 198, DE 08 DE MAIO DE 2024.*
Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Hozana Maria Abreu de Oliveira, e das outras

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022. **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) Hozana Maria Abreu de Oliveira, inscrito (a) no CPF nº ##1.265.364-##, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Mercado Público e Feira Livre, lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de maio de 2024. Registre. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de maio de 2024. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO Prefeito Municipal *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO **Publicado por:** Rodrigo Carvalho da Silva Código Identificador:30B2C2CB A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Gelson Teixeira Otaviano, e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear o (a) servidor (a) Gelson Teixeira Otaviano, inscrito (a) no CPF nº ##8.062.484-##, para ocupar o cargo em comissão de Mestre de Obras, lotado no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, do município de Lajes/RN.
- **Art. 2º -** Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de maio de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de maio de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva **Código Identificador:**1835EAD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2024. Edição 3280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 190, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Marquizia Gabriele da Silva Gomes, e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) Marquizia Gabriele da Silva Gomes, inscrito (a) no CPF nº

##6.215.874-##, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária, lotado no Secretaria Municipal de Saúde, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de maio de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Carvalho da Silva Código Identificador:22EF36C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2024. Edição 3280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Martin da Silva Fernandes, e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE	\mathbf{DO}
NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;	

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n^{o} 935 de 30 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **Martin da Silva Fernandes,** inscrito (a) no CPF nº ##7.537.064-##, para ocupar o cargo em comissão de Mestre de Obras, lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 08 de maio de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de maio de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Rodrigo Carvalho da Silva Código Identificador:285921DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2024. Edição 3280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/